



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Republicado por ter saído com incorreção na Edição nº 1401 (paginas 11 à página 14), de 01 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 3 de 11



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

LEI Nº. 3.412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 5º, do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Pontal, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.496.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.496.000,00
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
		205	10.301.0010.0044.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL 635.000,00 F.R.: 00100
		236	10.302.0010.0045.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL 175.000,00 F.R.: 00100
		239	10.302.0010.0045.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL 87.000,00 F.R.: 00100
		241	10.302.0010.0045.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL 20.000,00 F.R.: 00100
01	06	03	CENTRO ODONTOLÓGICO	
		291	10.301.0010.0046.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL 65.000,00 F.R.: 00100
01	06	04	FISIOTERAPIA	
		300	10.303.0010.0050.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL 205.000,00 F.R.: 00100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 4 de 11



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

01	06	04	FISIOTERAPIA		
		301	10.303.0010.0050.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	172.000,00 F.R.: 00100
		302	10.303.0010.0050.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	50.000,00 F.R.: 00100
01	06	05	VIGILANCIA SANITARIA		
		313	10.304.0010.0048.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	4.000,00 F.R.: 00100
01	06	06	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONESES		
		323	10.305.0010.0053.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	7.000,00 F.R.: 00100
		324	10.305.0010.0053.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	26.000,00 F.R.: 00100
01	06	07	FARMACIA MUNICIPAL		
		333	10.301.0010.0055.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	31.000,00 F.R.: 00100
		336	10.301.0010.0055.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	11.000,00 F.R.: 00100
01	06	03	CENTRO ODONTOLOGICO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 5 de 11



**PREFEITURA DE
PONTAL**
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

01 06 03 CENTRO ODONTOLOGICO

629	10.301.0010.0046.0000	GESTÃO EM SAÚDE	8.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01 SECRETARIA DE SAÚDE

189	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-19.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

01 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

195	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 002	SES - PAB ESTADUAL	

196	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-260.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 009	SES - QUALIS MAIS	

197	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 095	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPI	

200	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 012	FNS - AT. BAS. - ACS	

201	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 015	FNS - PMAQ	

207	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-180.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 6 de 11



**PREFEITURA DE
PONTAL**
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	238	10.302.0010.0045.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 002	FNS - MAC - SAMU		
01	06	03	CENTRO ODONTOLOGICO		
	292	10.301.0010.0046.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	06	05	VIGILANCIA SANITARIA		
	310	10.304.0010.0048.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	311	10.304.0010.0048.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 003	FNS - VISA - DESP. DIVERSAS		
01	06	06	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONESES		
	321	10.305.0010.0053.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-32.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-1.496.000,00

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 31 de outubro de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 7 de 11

Decretos



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

DECRETO Nº 102 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA DO PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEGUNDO A LEI Nº 13.019/2014.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Seleção Para Acompanhamento da Parceria do Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I- Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG 122.590.686-50 – Membro;
- II- Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – Membro;
- III- Neusa Meire dos Santos, Atendente do Serviço Odontológico, RG 27.187.631-7 – Membro;
- IV- Pabline Luana Lalucci, Educador Social, RG 48.357.241-X – Membro.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto tem por função selecionar, mediante chamamento público, as Organizações de Sociedade Civil – OSC's para celebração de parcerias com o Município, objetivando a execução de programas de interesse social, da área da assistência social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 069 de 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 13 de novembro de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 8 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2.023 PROCESSO Nº. 282/2.023

Tipo: técnica e preço.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria em gestão educacional e serviços correlatos.

Data e horário limite para protocolo dos envelopes: 21 de dezembro de 2.023, às 08h45min.

Data e horário de início sessão: 21 de dezembro de 2.023, às 9h.

Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão da licitação: Paço Municipal, situado à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP.

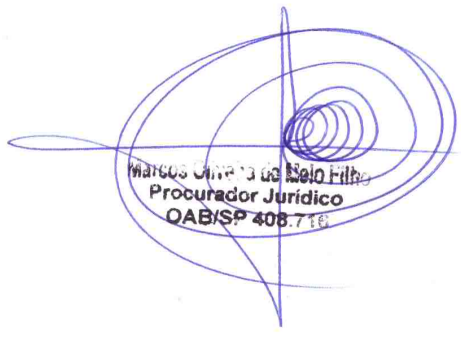
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br.

Observação: a sessão será transmitida em tempo real pelo canal do Departamento de Licitações do Município de Pontal no YouTube (<https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldepontal815>), nos termos do art. 7º. da Lei Municipal nº. 2.986, de 20 de agosto de 2.018.

Pontal/SP, 13 de novembro de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal


Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração


Marcos Vinícius da Silva Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 9 de 11

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **Tomada de Preços nº. 15/2.023** **Processo nº. 270/2.023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Centro Comunitário do Distrito de Cândia para funcionamento do NAMI (Núcleo de Atendimento Municipal Integrado)

Diante da habilitação e atendimento dos requisitos formais e de preços da empresa, **HOMOLOGO** o presente e **ADJUDICO** seu objeto em favor de **GOMES & ALVARENGA RIBEIRÃO PRETO LTDA**, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, pelo valor total de **R\$191.638,80 (cento e noventa e um mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, ficando desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no item 8.3 "c)" do edital.

Pontal/SP, em 16 de novembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 10 de 11



Departamento de Licitações

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

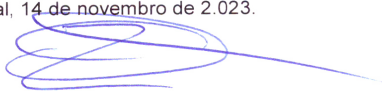
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2.023
PROCESSO Nº. 274/2.023

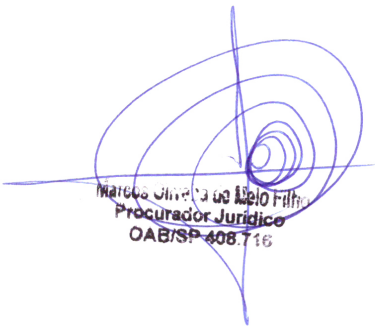
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO NATALINA.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **FRC BRASIL REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** pelo valor total de **R\$305.100,00** (trezentos e cinco mil e cem reais).

Pontal, 14 de novembro de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal


Marcos Vinícius de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1409

Página 11 de 11



PREFEITURA DE
PONTAL

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

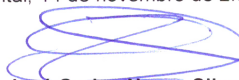
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2.023
PROCESSO Nº. 273/2.023

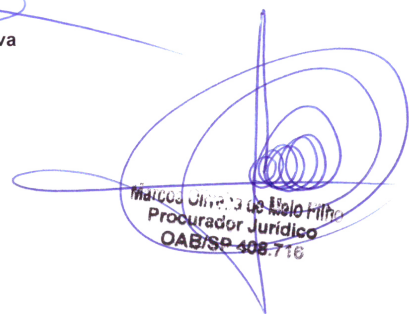
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISCA-PISCA LED DE USO EXTERNO E ACESSÓRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO (DECORAÇÃO NATALINA).

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO o item 01 à empresa FORTLUX ATACADISTA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), item 02 à empresa MARCELO SOUSA GONÇALVES ME, pelo valor total de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais) e o item 03 à empresa LUPIN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor total de R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Pontal, 14 de novembro de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal


Marcelo Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716